



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 20 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Benemérito).

O Vereador ANTONIO LUIZ ZANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de "Cidadão Benemérito" ao Doutor EITEL FALSETTI.

ARTIGO 2º) A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

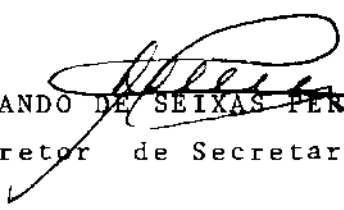
REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 20 de junho de 1989


ANTONIO LUIZ ZANCO

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA

Diretor de Secretaria